



RESOLUÇÃO 09/2020

Súmula: dispõe sobre a aprovação de contas parcial do incentivo à pessoa com deficiência - PcD III conforme Deliberação nº 114/2018 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao segundo semestre de 2019, conforme Deliberação nº 114/2018 do CEAS/PR, que define o incentivo à pessoa com deficiência PcD III para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 05 de agosto de 2020.

Márcia dos Santos Giroto

Presidente do CMAS